



respectivos Termos de Compromisso de Estágio e Termos Aditivos de Compromisso de Estágio;

VIII - Autorizar e efetivar atos de interrupção de férias de servidores;

IX - Autorizar servidor público a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial;

X - Conceder licença sem vencimentos;

XI - Conceder exoneração "a pedido" de cargo efetivo;

XII - Declarar a vacância de cargo efetivo;

XIII - Nomear pregoeiro;

XIV - Autorizar ações de capacitação de pessoal, desde que não ultrapassem o limite de dispensa de licitação (Lei nº 8.666, de 1993 - art. 23 e 24).

Art. 2º As competências de que trata o art. 1º desta Portaria poderão ser subdelegadas ao Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria nº 930, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 1º de junho de 2016.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA 208ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Início: 10h09.

Presidência: Ronaldo Curado Fleury. Presentes os Senhores Conselheiros: Ivana Auxiliadora Mendonça Santos (Conselheira Secretária), Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Sandra Lia Simón, Manoel Jorge e Silva Neto, Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre e Ricardo José Macedo de Brito Pereira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente), Edelamare Barbosa Melo e o Corregedor-Geral do MPT Maurício Correia de Mello. Presentes a Ouvidora do MPT Heloisa Maria Moraes Rego Pires e o Presidente da ANPT, o Procurador do Trabalho Ângelo Fabiano Farias da Costa.

Deliberações:

01 - Aprovação das atas da 185ª Sessão Extraordinária e da 207ª Sessão Ordinária.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, aprovou as atas da 185ª sessão extraordinária e da 207ª sessão ordinária. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo.

02 - Extrapauta - Proposta de suspensão da vigência da Resolução CSMPT nº 131/2016, publicada no DOU, Seção 1, de 20/10/2016.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, acolhendo pedido do Procurador-Geral do Trabalho, decidiu, à unanimidade, suspender a vigência da Resolução CSMPT nº 131, de 04/10/2016, que fixa regras para orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público do Trabalho, por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da publicação deste ato. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo.

03 - Extrapauta - Proposta de suspensão da vigência da Resolução CSMPT nº 132/2016, publicada no DOU, Seção 1, de 11/11/2016.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, acolhendo pedido do Procurador-Geral do Trabalho, decidiu, à unanimidade, suspender a vigência da Resolução CSMPT nº 132, de 25/10/2016, que estabelece a organização das unidades e a fixação das atribuições dos oficiais no âmbito do Ministério Público do Trabalho, por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da publicação deste ato. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo.

04 - Extrapauta - Proposta de alteração do artigo 31, caput, da Resolução CSMPT nº 132/2016, publicada no DOU, Seção 1, de 11/11/2016.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, aprovar e editar a Resolução nº 136, de 24/11/2016, que altera o artigo 31, caput, da Resolução CSMPT nº 132, de 25/10/2016, que estabelece a organização das unidades e a fixação das atribuições dos oficiais no âmbito do Ministério Público do Trabalho, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 31. Os colégios das unidades terão 120 dias a partir da publicação desta resolução para proceder ao disposto no art.9º e no art. 13 e encaminhar o material ao CSMPT." Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo.

05 - Extrapauta - Proposta de suspensão da vigência da Resolução CSMPT nº 135/2016, publicada no DOU, Seção 1, de 17/11/2016.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, acolhendo pedido do Procurador-Geral do Trabalho, decidiu, à unanimidade, suspender a vigência da Resolução CSMPT nº 135, de 27/10/2016, que dispõe sobre a emissão de certidão eletrônica de regularidade do serviço pela Corregedoria do Ministério Público do Trabalho, por 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo.

06 - Processo Administrativo Disciplinar CSMPT nº 2.00.000.043723/2014-04.

Interessada: Corregedoria do MPT.

Relatora: Conselheira Sandra Lia Simón.

Decisão: Retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 208ª Sessão Ordinária, 24/11/2016.

07 - Processo CSMPT nº 2.13.000.000294/2016-86.

Interessado: Paulo Germano Costa de Arruda - Procurador-Chefe da PRT da 13ª Região.

Assunto: Consulta sobre a legalidade das desonerações de atribuições de que tratam a Portaria PGT nº 971/2015 e o Ofício Circular nº 021/2015-GAB/VICE.

Relatora: Conselheira Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre.

Revisor: Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto.

Decisão anterior: Retirado de pauta, a pedido da Conselheira Relatora. Ausentes, momentânea e justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. CSMPT, 205ª Sessão Ordinária, 25/08/2016.

Decisão anterior: Após votar a Conselheira relatora pelo conhecimento da consulta unicamente no tocante à interpretação do artigo 3º, § 7º, da Resolução CSMPT nº 86/2009 do CSMPT, entendendo a esse respeito, que cabe ao Procurador-Geral do Trabalho - ou à Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, nas hipóteses em que atuar por delegação, nos termos da Portaria PGT nº 372/2007 - definir os critérios e os limites da desoneração de atribuições relacionadas à atuação como órgão agente de membro designado para exercer o encargo de Coordenador Nacional de Coordenadoria Nacional Temática ou para compor a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica, e do voto do Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto (revisor) no sentido de conferir a interpretação de que a Portaria PGT nº 971/2015 ao estabelecer critérios ampliativos para Órgãos Agentes desbordou os limites da Resolução CSMPT nº 86/2009, pediu vista regimental a Conselheira Edelamare Barbosa Melo. A Conselheira Sandra Lia Simón e o Presidente Ronaldo Curado Fleury anteciparam voto acompanhando a Conselheira relatora. A Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro declarou impedimento. Os demais aguardam. A Conselheira Edelamare Barbosa Melo requereu o áudio referente ao presente processo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. CSMPT, 206ª Sessão Ordinária, 29/09/2016.

Decisão anterior: Adiado o julgamento para próxima sessão, em razão da ausência justificada da Conselheira vistora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 207ª Sessão Ordinária, 27/10/2016.

Decisão: Adiado o julgamento para próxima sessão, em razão da ausência justificada da Conselheira vistora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 208ª Sessão Ordinária, 24/11/2016.

08 - Processo CSMPT nº 2.01.000.016813/2016-86.

Interessados: Câmara de Coordenação de Revisão do MPT e Ana Cláudia Nascimento Gomes - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Consulta acerca do Temário Unificado do MPT.

Relator: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

Revisor: Conselheiro Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas.

Decisão anterior: Adiado o julgamento para próxima sessão, em razão da ausência justificada do Conselheiro revisor. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 207ª Sessão Ordinária, 27/10/2016.

Decisão: Adiado o julgamento para próxima sessão, em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 208ª Sessão Ordinária, 24/11/2016.

Inversão da pauta.

09 - Processo CSMPT nº 2.00.000.032822/2016-14.

Interessada: Aline Riegel Nilson - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para frequentar o IX Curso Avançado em Derecho del Trabajo para Postgraduados, na Universidade Internacional da Andalucia - Sevilla Espanha.

Relator: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

Decisão: Adiado o julgamento para próxima sessão, em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 208ª Sessão Ordinária, 24/11/2016.

10 - Processo CSMPT nº 2.17.000.007878/2016-33.

Interessados: Eduardo Maia Tenório da Cunha e Vitor Borges da Silva - Procuradores do Trabalho.

Assunto: Representação contra ato do Procurador-Chefe da PRT da 17ª Região.

Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasileira.

Decisão: Retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 208ª Sessão Ordinária, 24/11/2016.

11 - Processo CSMPT nº 2.00.000.007819/2015-81.

Interessado: Corregedoria do MPT.

Assunto: Verificação de cumprimento de normas e decisões - Acompanhamento da produtividade de Membro da PRT/19ª Região.

Relator: Conselheiro Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas.

Revisora: Conselheira Sandra Lia Simón.

Decisão anterior: Adiado o julgamento para próxima sessão, em razão da ausência justificada do Conselheiro relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 207ª Sessão Ordinária, 27/10/2016.

Decisão: Adiado o julgamento para próxima sessão, por indicação do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 208ª Sessão Ordinária, 24/11/2016.

12 - Processo CSMPT nº 2.04.006.001703/2016-11.

Interessada: Mariana Furlan Teixeira - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para frequentar o IX Curso Avançado em Derecho del Trabajo para Postgraduados, em Sevilla/Espanha.

Relatora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Mariana Furlan Teixeira, no período de 09/01/2017 a 27/01/2017, acrescido do trânsito, para participar do IX Curso Avançado em Derecho del Trabajo para Postgraduados - Facultad de Ciencias del Trabajo del Universidad Sevilla/Espanha, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo.

13 - Processo CSMPT nº 2.00.000.032773/2016-10.

Interessada: Léa Emile Maciel Jorge de Souza - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para frequentar o IX Curso Avançado em Derecho del Trabajo para Postgraduados, na Universidade Internacional da Andalucia - Espanha.

Relator: Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Léa Emile Maciel Jorge de Souza, no período de 09/01/2017 a 27/01/2017, para participar do IX Curso Avançado em Derecho del Trabajo para Postgraduados da Universidade Internacional de Andalucia/Espanha, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo.

14 - Processo CSMPT nº 2.00.000.032655/2016-10.

Interessado: Maurício Ferreira Brito - Procurador do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para frequentar o IX Curso Avançado em Derecho del Trabajo para Postgraduados, em Sevilla/Espanha.

Relatora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente à concessão do afastamento do Procurador do Trabalho Maurício Ferreira Brito, no período de 09/01/2017 a 27/01/2017, acrescido do trânsito, para participar do IX Curso Avançado em Derecho del Trabajo para Postgraduados - Facultad de Ciencias del Trabajo del Universidad Sevilla/Espanha, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo.

15 - Processo CSMPT nº 2.00.000.031424/2016-81.

Interessado: Corregedoria do MPT.

Assunto: Cronograma das correições ordinárias a serem realizadas em 2017.

Relatora: Conselheira Sandra Lia Simón.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pela aprovação do cronograma de correições ordinárias de 2017, na forma apresentada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo.

16 - Processo CSMPT nº 2.00.000.037017/2015-04.

Interessado: Afonso de Paula Pinheiro Rocha - Procurador do Trabalho.

Assunto: Acompanhamento de Afastamento - Elaboração de Tese de Doutorado em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

Relator: Conselheiro Ricardo José Macedo de Brito Pereira.

Revisora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasileira.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pelo arquivamento definitivo do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo.

17 - Processo CSMPT nº 2.00.000.037395/2014-07.

Interessado: Anderson de Mello Machado - Procurador do Trabalho.

Assunto: Acompanhamento de estágio probatório - 18º Curso.

Relatora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

Revisor: Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pela aprovação do estágio probatório do Procurador do Trabalho Anderson de Mello Machado, em consequência, pela vitaliciedade no cargo quando do término do prazo de seu estágio probatório, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Edelamare Barbosa Melo.

18 - Processo CSMPT nº 2.02.000.021703/2016-61.

Interessada: Adélia Augusto Domingues - Procuradora do Trabalho.